



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATO PRESI 431

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004653-14.2015.4.01.8000, RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor MELQUESEDC PONTES DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Floriano, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

II - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, decorrente da aposentadoria de Maria de Nazareth Alvares, para a Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária Floriano, para suprir o claro decorrente da remoção.

III – **REVOGAR** o Ato/PRESI/SECRE 1111 de 25/06/2014, publicado no Boletim Eletrônico de 27/06/2014 que removeu o servidor supracitado pelo período de 2 (anos) para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/03/2015, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0363003** e o código CRC **12ED5A42**.